

# GUIA DE BOAS-VINDAS PROGRAMA IBERARQUIVOS

WIT PROYECTO  
IBERARCHIVOS

WIT PROYECTO  
IBERARCHIVOS 143

WIT PROYECTO  
IBERARCHIVOS 144

WIT PROYECTO  
IBERARCHIVOS 147

WIT PROYECTO  
IBERARCHIVOS 148

WIT PROYECTO  
IBERARCHIVOS 149

  
IBERARCHIVOS  
IBERARQUIVOS



Secretaría General  
Iberoamericana  
Secretaria-Geral  
Ibero-Americana

39

# ÍNDICE

Objetivo do Programa Iberarchivos	1
Fundo e administração do programa	2
Papel do Conselho Intergovernamental do Programa	3
Papel do Comité Executivo do Programa	4
Papel da Secretaria Técnica do Programa	4
Papel dos directores dos arquivos nacionais/gerais	5
Papel dos responsáveis pelos projectos em cada país	6
Observadores associados e consultivos	7
Fontes, recursos Web e documentos pertinentes	8

# Objetivo do Programa Iberarquivos

O principal objetivo do Programa é fomentar o acesso dos cidadãos ibero-americanos aos arquivos através da difusão de documentos e da promoção da organização, descrição e preservação dos arquivos como garantes do acesso à informação pública, da transparência administrativa, da boa governação e da responsabilidade. Entre os seus objectivos específicos figura a atribuição de recursos através de convocatórias anuais para projectos arquivísticos (Rgto, art.1.º).

Este programa é uma iniciativa de cooperação e integração que tem origem na iniciativa apresentada por Espanha na VII Cimeira Ibero-Americana de Isla Margarita (1997) e aprovada no Porto na VIII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo (1998). O programa tem por objetivo reforçar as capacidades dos profissionais e promover os arquivos ibero-americanos de todos os tipos. Desde a primeira convocatória de subvenções em 1999 até à última aprovada em 2022, foram apoiados **1.431 projetos** em 23 países ibero-americanos, com um investimento total de **6.337.607 euros e 1.671.854 dólares**.

O objetivo final do programa é contribuir para o desenvolvimento cultural da região e promover a identidade ibero-americana através da valorização e divulgação do seu património documental.



**1.431**  
Projetos



**€ 6.337.607**  
**USD 1.671.854**

# Fundo e administração do programa

## Fundo Iberarquivos

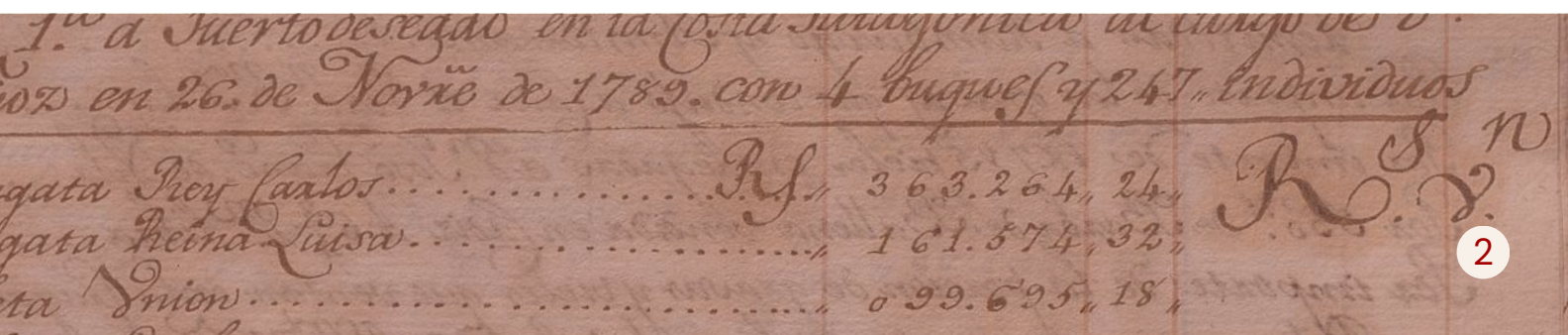
Cada país membro deve efetuar a sua contribuição para o "Fundo Iberarquivos" de acordo com as quotas anuais estabelecidas pelo Conselho (Rgto, arts. 13, 14 e 15).

O Fundo é administrado pela Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI).



### Quota/país 2024

Bolívia, Costa Rica, Cuba, República Dominicana, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicaragua, Panamá, Paraguai, Uruguai	<b>11.500 €</b>
Equador, Filipinas, Peru, Portugal, Porto Rico	<b>14.000 €</b>
Argentina, Chile, Colômbia	<b>17.000 €</b>
Brasil, Espanha, México	<b>21.000 €</b>





## Papel do Conselho Intergovernamental do Programa

É a **autoridade máxima** do Programa e é composto pelos representantes dos arquivos governamentais dos países membros, ou por aqueles em quem estes delegam a sua representação (Rgto, Art. 3).

Reúne-se habitualmente uma vez por ano, presencialmente. As funções e competências do Conselho são definidas no artigo 4º do Regulamento.

O Conselho Intergovernamental é responsável pela definição das linhas políticas e estratégicas do Programa, bem como pela aprovação anual dos projectos apresentados de acordo com as Normas de Funcionamento do Iberarquivos. Atualmente, o Conselho é composto por **17 países**.



O **atual Presidente é Silvestre Almeida Lacerda**, Diretor-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas de Portugal (funções no Rgto. Art. 5º).



Argentina



Brasil



Chile



Colômbia



Costa Rica



Cuba



Ecuador



El Salvador



Espanha



Filipinas



México



Panamá



Peru



Portugal



Porto Rico



República Dominicana



Uruguai



## Papel do Comité Executivo do Programa

Este comité é composto pola presidência do Programa Iberarquivos e pelos representantes de três países de entre os membros do Consello Intergubernamental, com dereito a voz e voto. Actualmente, a **Argentina** (Sr. Pablo Antonio Fontdevila), o **Peru** (Sr. Ricardo Arturo Moreau Heredia) e a **República Dominicana** (Sr. José Vílchez).

O Comité Executivo é un órgano de decisión e o seu obxectivo é racionalizar o plano operativo anual e facilitar o bom funcionamento do Programa, sendo o órgano de referencia entre as reunións anuais do Programa e as reunións anuais do Comité Executivo do Consello Intergubernamental.

## Papel do Secretariado Técnico do Programa

A Secretaria Técnica ou Unidade Técnica do Programa é un órgano de execución e é dirixido por un Secretario Técnico nomeado polo Consello Intergubernamental (Rgto, art. 9.º).

A sede da Unidade Técnica está situada na Subdirección Xeral dos Arquivos do Estado do Ministerio da Cultura español, en Madrid. É composta pola súa Secretaria Técnica, Cristina Díaz Martínez, bem como por D. Miguel Ángel Bermejo Alonso e Helvia Álvarez Carrera.

As funcións da Secretaria Técnica consisten en supervisar o funcionamento e a execución do Programa, elaborar o plano operativo e o orçamento anual, acompañar e avaliar os proxectos aprobados e en execución no ámbito do Programa, entre outros, e asegurar o cumprimento dos obxectivos e metas establecidos no Regulamento do Programa Iberarquivos (Rgto. Art. 10).

## Papel dos directores dos arquivos nacionais/gerais

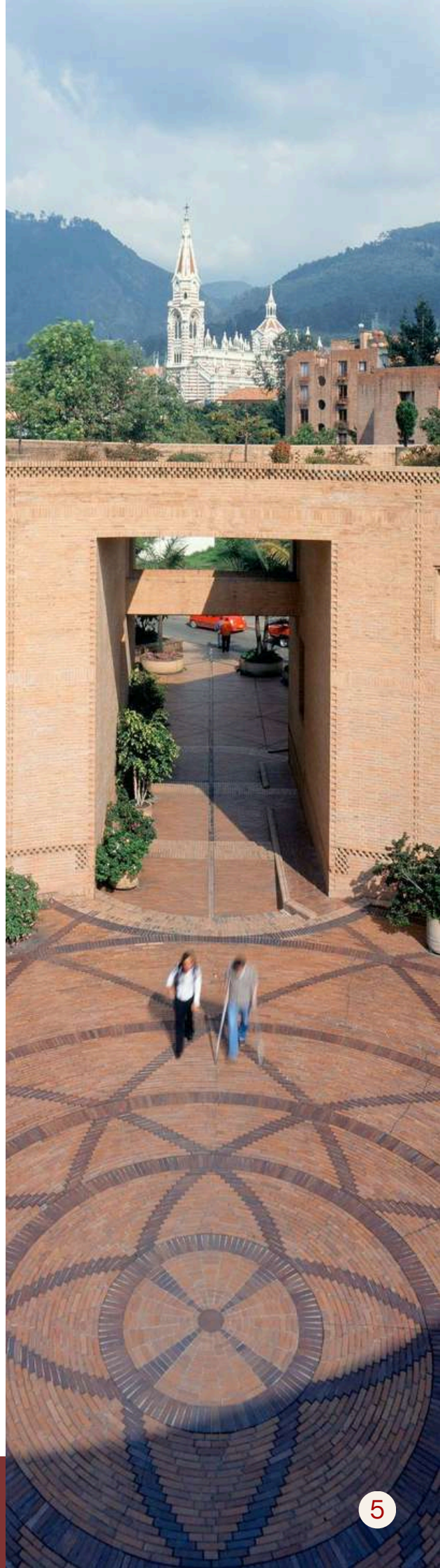
Enquanto autoridades arquivísticas nacionais, representam o seu país no Conselho Intergovernamental do Programa, com voz e voto, e defendem as propostas de projectos arquivísticos dos respectivos países.

Estes directores são responsáveis por presidir e nomear os três membros dos comités de avaliação dos projectos (CNE).

Cada arquivo nacional/geral de cada país membro é o ponto focal do Programa, de acordo com as orientações da SEGIB, e colabora ativamente nas convocatórias anuais de apoio a projectos arquivísticos.



[Diretório atualizado dos membros](#)



## Papel dos responsáveis pelos projectos em cada país

Cada diretor de arquivo nacional/geral membro do programa – na sua qualidade de autoridade arquivística nacional – designará um **gestor de projeto** de entre os seus funcionários, que fará a ligação com o Secretariado Técnico do programa (com sede em Madrid).

**O Grupo de Apoio à Unidade Técnica do Programa Iberarquivos** é constituído pelos Gestores de Projeto de cada país membro. O seu objetivo é contribuir para a gestão e o acompanhamento dos projectos arquivísticos de cada país, participando ativamente nestes processos.

As funções dos Gestores de Projeto e do Grupo de Apoio estão detalhadas no documento: **"REGRAS DE FUNCIONAMENTO DO GRUPO DE APOIO E DOS GESTORES DE PROJETO IBERARQUIVOS"**.





## Observadores associados e Observadores consultivos

O Comitê Consultivo é uma iniciativa cujo objetivo é aconselhar e apoiar o trabalho do Conselho Intergovernamental do Programa.

Podem participar neste comitê os Observadores Associados e Consultivos da Conferência Ibero-Americana, bem como outros países não Ibero-Americanos e organizações internacionais, organizações sociais, empresas e/ou Redes Ibero-Americanas que, pelo seu desempenho ou sector de especialização, possam ser úteis para o bom funcionamento do Programa e que tenham a aprovação do Conselho Intergovernamental.

O Programa Iberoarquivos conta atualmente com dois observadores:



**AECID** Agência Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento



**ICDH UNESCO KOREA** Centro Internacional do Patrimônio Documental



# FONTES, RECURSOS WEB E DOCUMENTOS PERTINENTES



**PROGRAMA IBERARQUIVOS.**



**XXV Convocatória de apoios** a projetos arquivísticos



**XXV Convocatória** - apresentação (video, 4 min.)



**Formulário de candidatura** de la XXV Convocatória de Projetos



**Video do seminário** de formulação de Projetos Iberarquivos  
(25-04-2023)



**Video do seminário** de Indicadores (08-07-2020)



**Regras** operacionais do Grupo de Apoio da UT



**Regulamento** do Programa Iberarquivos



Manual de procedimentos para a gestão e o  
acompanhamento de projectos arquivísticos (a publicar)